
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5354

DECRETO 5354

Data: 27 de Julho de 2021.

Abre Crédito Adicional Especial

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2577 de 27 de Julho de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial**

Art.1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme se especifica a seguir:

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.101.2.001 – Atividade do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

001 – Recursos Ordinários Livres – R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante em Lei, serão utilizados recursos oriundos de **CANCELAMENTO**, conforme previsão do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.620/64, a seguir especificado:

17 – CÂMARA MUNICIPAL

17.101 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.101.2.001 – Atividades do Legislativo Municipal

4.4.50.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (Cancelamento)

001 – Recursos Ordinários Livres – R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais)

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 27 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jones Roberto Kinner

Código Identificador:3395488A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>